

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 847

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 149, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.865,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.865,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais) nas seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.32.00 MAT. BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 273	R\$ 2.365,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 234	R\$ 500,00
SUBTOTAL	R\$ 2.865,00

TOTAL	R\$ 2.865,00
--------------	---------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 233	R\$ 500,00
---	------------

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5621	R\$ 2.365,00
---------------------------------------	--------------

SUBTOTAL	R\$ 2.865,00
-----------------	---------------------

TOTAL	R\$ 2.865,00
--------------	---------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 02 de dezembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 150, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o horário de expediente para o dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final da Copa do Mundo da FIFA 2022.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:

Considerando que o jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final da Copa do Mundo da FIFA 2022, será realizado na segunda-feira, dia 05/12/2022 às 16h.

DECRETA:

Art. 1º Em caráter excepcional, fica alterado o horário de expediente, nos termos deste Decreto, no dia 05/12/2022, iniciando às 07h e encerrando-se às 13h30, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, pelas oitavas de final da Copa do Mundo da FIFA 2022.

Art. 2º As Secretarias Municipais de Educação e de Saúde estabelecerão, através de Ordem de Serviço, seus horários de expedientes nas datas dispostas no art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 02 de dezembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Página 1 de 2

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 350, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede prorrogação do prazo para tomar posse em cargo público de provimento efetivo.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019, e em conformidade ao que dispõe o art. 12, § 1º, da Lei Complementar nº 005, de 26 de abril de 2022 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais:

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, a pedido, por até 15 (quinze) dias, o prazo de posse da Sra. Geici da Silva Ferreira, nomeada para o cargo de Enfermeiro, conforme Portaria nº 340, de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º A referida prorrogação é a contar de 05 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de dezembro de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

